



PORTARIA nº 119/2017

Convoca para Plenárias Extraordinárias.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 64, I, "a";
Considerando o grande volume de trabalho a ser tratado com a Diretoria,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os Conselheiros da Plenária do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais para as Plenárias Extraordinárias que ocorrerão nas seguintes datas e horários:

28/11/2017 às 14:00.

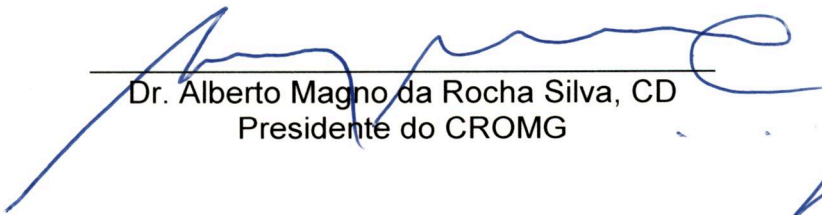
28/11/2017 às 19:00.

29/11/2017 às 08:30.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros, Delegados e demais setores deste CRO-MG dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2017.



Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente do CROMG